# Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 960 , DE 2024
(Proponente: Professor Santello/União Brasil)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 12/08/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Educação - Semed, solicitando a criação de um CMEI noturno próximo a indústrias e locais que possuam demanda feminina no período noturno.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 7 de agosto de 2024.

**Professor Santello**
Vereador /União Brasil

Justificação

A presente proposta legislativa tem por finalidade atender um pedido da comunidade, implantando a criação de um CMEI noturno para suprir necessidade de mães que trabalham a noite e não tem onde deixar os filhos.

Ademais, muitas mulheres trabalham em turnos noturnos ou em horários que não coincidem com os horários tradicionais das creches. Um CMEI noturno pode oferecer a essas mulheres a oportunidade de conciliar trabalho e responsabilidades familiares, garantindo que seus filhos estejam em um ambiente seguro e educacional durante a noite.

Outrossim, a criação de um CMEI noturno é uma medida que pode proporcionar flexibilidade e suporte adicionais para famílias que enfrentam desafios únicos relacionados aos horários de trabalho e cuidados com os filhos.

Certos de estarmos contribuindo para a melhoria da educação na unidade escolar e no município encaminhamos a presente indicação para que a Secretaria Municipal de Educação tome as devidas providencias.



CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA